ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: Nº 14.136.212/0001-05

PARECER Nº 009 / 2019/ CFEFFO.
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO - CFEFFO

Presidente - Vereador Fredson Almeida Lopes

Relator - Vereador Jari Ednei Teixeira

Secretário - Vereador Cleder Cleiton Barth

Membro - Vereador José Ramos Rodrigues dos Santos

ASSUNTO: *Projeto de Lei Ordinária nº 011/2018 – Dispondo sobre "Institui o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Medicilândia/PA".*

DATA: 16 de dezembro de 2019.

H I S T Ó R I C O

O Senhor Vereador Cleder Cleiton Barth, PTB, protocolou na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, na data de 13 de junho de 2018, o Projeto de Lei Ordinária nº 011/2018, acompanhado da Mensagem, dispondo sobre ementa aos autos qualificada. Após, iniciado sua tramitação de acordo com as prerrogativas Regimentais da Sessão Ordinária, realizada em 18 de junho do corrente ano, o Senhor Presidente no cumprimento das disposições contidas no RI (art. 18, II, *"a" e Art. 30, § 1º, incisos I e IV e Art. 68 e seus §§*) fez a distribuição da matéria à CCJCR/CMM.

Passado pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça, foi à proposição despachada a Comissão CFEFFO (art. 30, §2º e incisos do RI/CMM). Proposição protocolada na Presidência da CFEFFO, seu Presidente fez o devido encaminhamento ao seu relator para apreciação e emissão de Parecer correspondente. A Comissão se reuniu em 16 de dezembro de 2019.

F U N D A M E N T A Ç Ã O

O autor da propositura, objetiva com a aprovação da proposição, instituir no âmbito municipal, o dia e a semana municipal de adoção, proteção e bem-estar dos animais. Durante a semana da adoção, proteção e bem-estar dos animais deverá ocorrer ações de

Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento – CFEFFO/CMM

divulgação em escalas, órgãos e espaços públicos, através de feira de adoções, palestras, materiais gráficos educativos, tais como, folders, cartazes, panfletos e sistema de som comunicação municipal.

C O N C L U S Ã O E V O T O D O R E L A T O R

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, e Vereadora,

O projeto de lei em avaliação objetiva a criação do dia e da semana Municipal de adoção, proteção e bem-estar dos animas no âmbito do Município de Medicilândia/PA.

De acordo com a manifestação da Comissão CCJCR a matéria é legal juridicamente de acordo com a Constituição Federal de 88, Art. 225, observado também a Lei Federal nº 9.605/1998 em seu art. 32.

No tocante financeiro, a proposição em seu artigo 3º atribui ao Executivo Municipal as ações a serem efetivadas para a execução da proposta de norma jurídica, de modo que na avaliação dessa relatoria não fere os princípios da execução orçamentária, de modo que a relatoria CFEFFO, manifesta-se **favorável ao regular trâmite** do Projeto de Lei Ordinária nº 011/2018, **sugerindo** aos demais membros dessa Comissão e ao Douto Plenário Legislativo que acate o voto deste relator. Ao mérito, o Plenário é Soberano (art. 54 da Lei Orgânica Municipal).

É o Parecer.

Comissão de Finanças CFEFFO da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 16 de dezembro do ano de 2019.

Jari Ednei Teixeira
Relator – CFEFFO

C o m i s s ã o d e F i n a n ç a s , E c o n o m i a , F i s c a l i z a ç ã o F i n a n c e i r a e O r ç a m e n t o – C F E F F O / C M M

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: Nº 14.136.212/0001-05

DELIBERAÇÃO DO PARECER Nº 009 / 2019 – C F E F F O

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no cumprimento do **Edital de Convocação nº 007/2019,** a Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento, reuniu-se, às 14:00hs (quatorze horas) na Sala das Comissões permanentes desta Casa de Leis, havendo a presença dos vereadores: Fredson Almeida Lopes – Presidente; Jari Ednei Teixeira – Relator; Cleder Cleiton Barth – Secretário; e José Ramos Rodrigues dos Santos – Membro, tendo como pauta a análise e deliberação de matérias na comissão, qual seja: **Parecer nº 009/2019/CFEFFO**, emitido e apresentado pelo Vereador Relator – Jari Ednei Teixeira, o qual opina pelo **regular trâmite** do Projeto de Lei Ordinária nº 011/2018 - Dispondo sobre "Institui o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Medicilândia/PA". Havendo quórum, o Senhor Presidente Fredson Lopes, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, foi realizada a leitura do Parecer, que colocado em discussão, foi registrado os argumentos observado as prerrogativas regimentais e não havendo contraditório foi o parecer colocado em votação, obtendo **aprovação** unânime dos pares presentes, passando a representar a decisão da comissão, determinando seu retorno a Mesa Diretora da Câmara Municipal para continuidade tramitacional.

Sala das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 16 de dezembro do ano de 2019.

Fredson Almeida Lopes **Presidente CFEFFO/CMM**	Jari Ednei Teixeira **Relator CFEFFO/CMM**
Cleder Cleiton Barth **Secretário CFEFFO/CMM**	José Ramos R. dos Santos **Membro CFEFFO/CMM**